



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2019

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO, prefeita municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a requisição da Secretária Municipal da Habitação e Assistência Social, onde expõem os motivos.

Considerando que a COPREL é a empresa concessionária da rede de distribuição elétrica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 933/2019 de 18 de junho de 2019.

Considerando o disposto no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a participação financeira para estabelecer condições a realização de uma obra no sistema elétrico de distribuição do interior do Município. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA**, inscrita no CNPJ nº 90.660.754/0001-60, localizada na Av. Brasil, 2530, Bairro Hermany, no Município de Ibirubá/RS, pelo valor de **R\$ 8.931,64 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, na modalidade Dispensa de Licitação, observando-se os termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cecília do Sul, 22 de agosto de 2019.

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL